



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

7^a FISCALIZAÇÃO ORDENADA

Resíduos Sólidos

Outubro - 2017

TC 6314/989/16

Cristiana de Castro Moraes

Conselheira

BURITAMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

Gestor Responsável

Rodrigo Zacarias dos Santos

Prefeito Municipal

264.986.928-39

prefeito@buritama.sp.gov.br

Responsável pela Fiscalização

DSF-I

UR-1

Marcio Fonseca Goiatti

Agente da Fiscalização

Resíduos Sólidos

cuidando do meio ambiente

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

A **Lei Federal nº 12305/2010** institui a Política Nacional de Resíduos sólidos, dispõe sobre seus objetivos e instrumentos, as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do poder público.

Contexto da Fiscalização

RESÍDUOS SÓLIDOS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, após 21 anos de tramitação.

No Estado de São Paulo, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é anterior à congênere nacional. Ela inova com princípios como a promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, a prevenção da poluição por redução na fonte, a adoção dos princípios do poluidor-pagador e da responsabilidade pós-consumo.

Esta Fiscalização Ordenada visa fiscalizar o cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos pelos Municípios do Estado de São Paulo, verificando tanto aspectos operacionais, como a coleta seletiva, existência de aterros e tratamento dos resíduos, quanto aspectos de planejamento, como a existência do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo aferir as questões relativas aos:

- ✎ Resíduos sólidos urbanos;
- ✎ Resíduos de serviços da saúde;
- ✎ Resíduos da construção civil;
- ✎ Resíduos agrossilvopastoris.

Em tópicos mais detalhados, visando constatar a efetividade da gestão, foram verificados:

- ✎ Existência dos planos municipais de gestão de resíduos;
- ✎ Existência de coleta seletiva;
- ✎ Tratamento e destinação dos resíduos nas suas diversas formas.

O registro fotográfico realizado na maioria dos órgãos fiscalizados proporciona um parâmetro importante da realidade da gestão do Poder Público em relação aos resíduos sólidos.

Os dados ora divulgados trazem a certeza de que há muito a ser feito e que as ações ordenadas implementadas pela Corte de Contas Paulista, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados derivam da conjunção de esforços de uma equipe multidisciplinar, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

Números da VII Fiscalização Ordenada

- 212 servidores do TCESP empregados na fiscalização
- 212 municípios
- 212 órgãos e entidades fiscalizadas

VII Fiscalização Ordenada 2017

BURITAMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

Informações Gerais

1) Informe o nome do gestor:

Resposta: **Rodrigo Zacarias dos Santos**

Comentários: -

2) Informe o cargo do gestor:

Resposta: **Prefeito Municipal**

Comentários: -

3) Informe o CPF do gestor:

Resposta: **264.986.928-39**

Comentários: -

4) Informe o e-mail do gestor:

Resposta: **prefeito@buritama.sp.gov.br**

Comentários: -

5) Existe Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) O Plano foi elaborado consoante disposto no artigo 19 da Lei nº 12.305/2010?

Resposta: **Sim**

Comentários: Lei Municipal nº 4.173/2015, publicada em 14/08/2015, jornal Folha da Região.
www.buritama.sp.gov.br/leis

6) Está em fase de elaboração?

Resposta: **Sim**

Comentários: Já elaborado e promulgado.

7) Existe Cooperativa/Associação ou outras entidades de catadores no Município?

Resposta: Não

Comentários: -

8) Existe iniciativas de promoção da educação ambiental?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Está constituído o Conselho de Resíduos Sólidos no Município?

Resposta: Não

Comentários: -

10) A disposição final de resíduos sólidos é feita em consórcio com municípios da região?

Resposta: Não

Comentários: -

Resíduos Sólidos Urbanos

1) O Município possui coleta seletiva de resíduos sólidos?

Resposta: Não

Comentários: -

2) A coleta (não seletiva) é efetuada pela própria Prefeitura ou Terceirizada?

Resposta: Própria

Comentários: -

3) Existe programação da coleta (não seletiva)?

Resposta: Sim

Comentários: A coleta é diária, realizada a cada 03 dias, exceto no centro que é diária.

4) Na rota verificada houve coleta (não seletiva)?

Resposta: Não

Comentários: A coleta é realizada no período noturno.

5) Existe fiscalização da prestação do serviço de coleta e destinação de resíduos domiciliares?

Resposta: Sim

Comentários: -

6) Existe Unidade de Triagem?

Resposta: Não

Comentários: -

7) Existe Unidade de Compostagem?

Resposta: Não

Comentários: -

8) Existe área de transbordo no Município?

Resposta: Não

Comentários: -

9) Se houver área de transbordo, é própria ou terceirizada?

Resposta: Não se aplica

Comentários: -

10) Existe licença de operação da CETESB para a área de transbordo?

Resposta: Não se aplica

Comentários: -

11) Existe área de aterro no Município?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Se houver área de Aterro, é própria ou terceirizada?

Resposta: Própria

Comentários: -

13) Se houver área de Aterro, existe licença de operação da CETESB para a área de aterro?

Resposta: Sim

Comentários: Vence em agosto de 2018.

14) Confirmar a nota do último IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, da CETESB (2016):

Resposta: 7,2

Comentários: -

15) Existe Programa Social para os catadores ou para aqueles que se utilizam do lixo das diversas formas?

Resposta: Não se aplica

Comentários: -

16) Existem moradias (invasões) no entorno do aterro?

Resposta: Não

Comentários: -

17) Existem aterros "clandestinos" de conhecimento do Poder Público no município?

Resposta: **Não**

Comentários: -

18) É realizado tratamento de resíduos sólidos antes do aterramento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

Resíduos de Serviços da Saúde

1) O Município executa o gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

2) Os resíduos de saúde são coletados pela Prefeitura ou o serviço é terceirizado?

Resposta: Terceirizado

Comentários: Empresa Esterimaster Ambiental EIRELI
CNPJ 26.636.544.0001/38

3) Existe programação de coleta de resíduos de serviços de saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.1) Qual a periodicidade da programação de coleta de resíduos de serviços de saúde?

Resposta: Quinzenal

Comentários: -

4) O Município dispõe de área(s) específica(s) para os resíduos gerados nos serviços de saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

5) O Município adota a incineração dos resíduos gerados nos serviços de saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

Resíduos da Construção Civil

1) A Prefeitura possui Plano de Resíduos da Construção Civil que aborde itens como coleta, transporte e destinação final?

Resposta: **Sim**

Comentários: Inserido no Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.

2) Existe área para depósito de resíduos inorgânicos diversos do aterro?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3) Existe depósito de resíduos da construção civil a céu aberto (lixão)?

Resposta: **Sim**

Comentários: É colocado na unidade de reciclagem que fica ao lado do Aterro Sanitário.

4) A Prefeitura fiscaliza as atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5) Existem pontos "viciados" de descarte de entulho de conhecimento do Poder Público?

Resposta: **Não**

Comentários: -

Resíduos Agrossilvopastoris

1) O município aprovou os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das Atividades Agrossilvopastoris (artigo 20-inciso V-lei n 12.305/2010) ?

Resposta: **Sim**

Comentários: Prefeitura Municipal.

Lei Municipal nº 4.173/2015, publicada em 14/08/2015, jornal Folha da Região.

2) O município fiscaliza a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos empreendimentos do setor agrossilvopastoris?

Resposta: **Sim**

Comentários: Fiscalização a cargo da Casa da Agricultura.

3) Existe sanções para o descumprimento dos Planos de gerenciamento de Resíduos Sólidos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

Outras constatações

1) Caso haja outras constatações que mereçam destaque, descrevê-las no campo abaixo.

Resposta: **Está em andamento a instalação da Unidade de Reciclagem no Município.**

Comentários: -